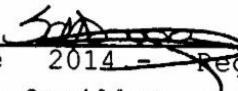
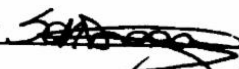


REGISTRO DE IMÓVEIS - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO**CNPJ 83 545 343/0001-69****Oficial: SANDRA MARA DE BRAGA****Livro nº 2****REGISTRO GERAL****Ficha 1****Matrícula nº 38.679****Joinville, 04 de Dezembro de 2013**

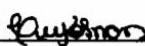
IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº.01, (etapa 01) do "RESIDENCIAL LEONARDO", situado nesta cidade de Joinville/SC, na **Rua Monsenhor Gercino, nº.1033**, bairro Itaum, - é a unidade localizada no pavimento térreo, no lado direito (parte frontal) de quem de frente olha o bloco (ETAPA 01); composto das seguintes peças:- 01 Cozinha/Sala, 01 BWC, 01 Quarto.- **Área privativa: 26,060 m²**, Área comum: 2,969 m², Área total: 29,029 m², Fração ideal do solo: 1,340% (27,294192 m²) do **TERRENO**, situado nesta cidade de Joinville/SC, na Rua Monsenhor Gercino, contendo **ÁREA TOTAL DE 2.036,88 METROS QUADRADOS**; imóvel cadastrado na PMJ sob nº.13.10.44.48.0273.001.- **PROPRIETÁRIA:- CONSTRUTORA E INCORPORADORA SALOMÃO LTDA. ME.**, CNPJ 13.200.518/0001-10, com sede em Araquari/SC, na Rua João Raulino Pereira, nº.474, sala 02, bairro Itinga.- **TÍTULO AQUISITIVO:- R.2 da Matrícula 32.141, ficha 1/1v,- Incorporação pelo R.3, ficha 1v/7v,- e Instituição pelo R.43, ficha 10v/16v, todos do Livro 2-Registro Geral, desta Circunscrição.- (MAP).- PROTOCOLO: Nº 86.311 de 21/10/2013.-**

Emol.-R\$:-5,55.- A Oficial Sandra Mara de Braga:- 
Av.1-38.679:- Joinville, 10 de fevereiro de 2014.- Registrada em 10/02/2014, sob o nº.3.882, no Livro nº.3-Registro Auxiliar, a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO DO RESIDENCIAL LEONARDO**, na Rua Monsenhor Gercino, nº.1033, bairro Itaum, em Joinville/SC.- (MAP).- PROTOCOLO: Nº 87.684 de 24/01/2014.-

A Oficial Sandra Mara de Braga:- 

AV.2-38.679:-Joinville, 16 de junho de 2016.- Sede Social.-
 Conforme 2ª Alteração Contratual datada de 10/10/2013, devidamente registrado na JUCESC, em data de 22/10/2013, sob nº 20132830620, fica averbada a atual sede social da proprietária como sendo: Rua Monsenhor Gercino, nº 1.033, sala 09, bairro Itaum, nesta cidade de Joinville/SC.- Protocolo: 100.635 de 06/06/2016.-

Emolumentos: R\$ 92,20 (Selo de Fiscalização Normal no valor de: R\$ 1,70 - nº EID52456-G8WE).

Escrevente Substituta Luciane Kobus Nass:- 

R.3-38.679:-Joinville, 16 de junho de 2016.- Compra e Venda.-

TRANSMITENTE:- CONSTRUTORA E INCORPORADORA SALOMÃO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 13.200.518/0001-10, com sede na Rua

Continua no verso

Continuação da Matrícula 38.679**Ficha 1 - verso**

Monsenhor Gercino, nº 1.033, sala 09, bairro Itaum, nesta cidade de Joinville/SC.- **ADQUIRENTES:- GÉSER RONEI VARGAS**, CPF 909.516.039-49, CNH 02772584488-DETRAN/RS, nascido aos 03/01/1972, microempresário, e sua esposa **ROSANA MARTINS VARGAS**, CPF 177.757.728-40, CNH 02792041559-DETRAN/RS, nascida aos 07/09/1973, do lar, ambos brasileiros, casados desde 11/03/1995, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rodovia SP 191, s/n - Km 112, Centro, na cidade de São Pedro/SP.- Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo 3º Tabelionato de Notas de Joinville/SC, aos 02/06/2016, no Lº 0889, às fls. 182/184, o referido imóvel foi vendido pelo valor de R\$ 80.000,00, com recolhimento de ITBI pela avaliação de R\$ 114.400,00, conforme guia nº 2676/2016, recolhida pelo valor de R\$ 2.288,00, em 04/04/2016, no Banco do Brasil S/A, autenticação mecânica: 3.5F3.955.8A4.ECE.C15.- FRJ: 0000.50020.1217.0256, recolhido no valor de R\$ 343,20, em 04/04/2016, no Banco do Brasil S/A, autenticação mecânica: 3.AA1.38E.094.028.CA7.- Consta da referida escritura pública a apresentação da CND de Tributos Federais e INSS: CB03.BFAD.7A12.C55E, das certidões de ônus reais e ações reais ou pessoais reipersecutórias e a dispensa das Certidões fiscais.- DOI:- Será emitida oportunamente por esta Serventia.- (CAS).- Protocolo: 100.635 de 06/06/2016.-

Emolumentos: R\$ 927,69 (Selo de Fiscalização Normal no valor de: R\$ 1,70 - nº EID52457-WMUY).

Escrevente Substituta Luciane Kobus Nass:- *Luciane Nass*

R.4-38.679:- Joinville, 05 de dezembro de 2019.- **Penhora.- EXECUTADOS:- GÉSER RONEI VARGAS** e outro.- **EXEQUENTE:- ELAINE CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA**.- Conforme Certidão de Penhora expedida aos 18/11/2019, pelo Sr. Lincoln Andre Linhares Batista, por determinação do Dr. Fernando Rodrigues Carvalho, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Jaboticabal/SP, dos Autos de Ação de Execução Trabalhista nº 0010697-42.2018.5.15.0120, o referido imóvel foi penhorado, sendo o valor da dívida de R\$ 15.400,00.- FRJ: isento, mediante concessão da justiça gratuita.- Protocolo: 119.392 de 18/11/2019.-

Emolumentos: Isento (Selo de Fiscalização Isento no valor de (Isento) - nº FHA73711-320N).-

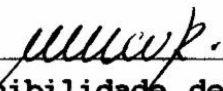
Escrevente Substituta Maria Cristina Vieck Rodrigues:- *Maria Cristina Vieck Rodrigues*

AV.5-38.679:- Joinville, 03 de Abril de 2020.- **Indisponibilidade de bens - CNIB**.- Conforme artigo 14, § 3º do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, averba-se a indisponibilidade de bens em relação ao proprietário Géser Ronei Vargas, CPF 909.516.039-49, decretada pela 12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste/SP, Processo n.º 1001486-67.2019.5.02.0612, com consulta realizada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo de indisponibilidade: 202003.0518.01085059-IA-600.- Protocolo: 121.172 de 12/03/2020.-

Emolumentos: Isento (Selo de Fiscalização Isento no valor de (Isento) - n.º

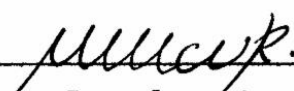
REGISTRO DE IMÓVEIS - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO**Rua Orestes Guimarães, 538, 3.º andar - América - Ed. Level Corporate - CEP: 89204-060****Joinville - Santa Catarina****Oficial de Registro: SANDRA MARA DE BRAGA****Livro nº 2****REGISTRO GERAL****Ficha 2****Continuação da Matrícula nº 38.679**

FHA74333-6EEE).-

Escrevente Substituta Maria Cristina Vieck Rodrigues:- 

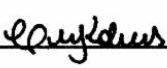
AV.6-38.679:- Joinville, 28 de maio de 2021.- **Indisponibilidade de bens - CNIB.-** Conforme artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, averba-se a indisponibilidade de bens em relação ao proprietário Géser Ronei Vargas, CPF 909.516.039-49, decretada pela 8ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste/SP, Processo nº 1000126-75.2020.5.02.0608, com valor da causa de R\$ 35.052,89, com consulta realizada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo de indisponibilidade: 202104.2620.01597285-IA-280.- Protocolo: 127.721 de 29/04/2021.-

Emolumentos: Isento (Selo de Fiscalização Isento no valor de (Isento) - nº GAV15534-0776).-

Escrevente Substituta Maria Cristina Vieck Rodrigues:- 

AV.7-38.679:- Joinville, 07 de Junho de 2021.- **Cancelamento de Indisponibilidade de Bens.-** Conforme protocolo de cancelamento sob nº 202103.0110.01508270-MA-000, datado de 01/03/2021, disponibilizado pela Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB, averba-se o cancelamento da indisponibilidade de bens constante da **Av.5.-** Protocolo: 127.876 de 10/05/2021.-

Emolumentos: Isento (Selo de Fiscalização Isento no valor de (Isento) - nº GAV15582-YQNS).-

Oficial Substituta Luciane Kobus:- 

AV.8-38.679:- Joinville, 07 de Outubro de 2021.- **Averbação Acautelatória.-** Conforme requerimento e Certidão emitida pelo Sr. José Eduardo Aith, no dia 01/09/2021, referente aos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos, n.º 1025321-79.2021.8.26.0100, em tramite na 44ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, tendo por Exequente Felício Fernandes e outro e Executado Géser Ronei Vargas e outro, averba-se, para os fins do art. 828 do CPC, a existência da aludida ação, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 85.869,64.- Protocolo: 130.358 de 10/09/2021.-

Emolumentos: R\$ 90,56 (Selo de Fiscalização Normal no valor de R\$ 2,82 - nº GGZ47102-G1FO).-

Continua no verso

Continuação da Matrícula 38.679**Ficha 2 - verso**Escrevente Registral Patrícia Hack Faria: 

AV.9-38.679:- Joinville, 30 de maio de 2022.- **Indisponibilidade de bens.-** Conforme Carta Simples, expedida aos 17/05/2022, pela Dra. Mariza Santos da Costa, Juíza do Trabalho da 7ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP - Zona Leste, dos Autos de Ação de Ato Sumário, n.º 1000122-41.2020.5.02.0607, com o valor da execução de R\$ 7.625,66, averba-se a indisponibilidade de bens do referido imóvel, não podendo assim ser alienado ou transferido sem a prévia aquiescência deste Juízo de Direito.- Protocolo: 134.797 de 24/05/2022.-

Emolumentos: Isento (Selo de Fiscalização Isento no valor de (Isento) - n.ºGHU81592-0BE6).-

Escrevente Registral Patrícia Hack Faria: 

AV.10-38.679:- Joinville, 01 de junho de 2022.- **Cancelamento de Penhora.-** Conforme ofício expedido aos 07/04/2021, por determinação do Dr. Jose Antonio Dosualdo, Juiz da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Jaboticabal/SP, dos Autos de Ação de Trabalhista, n.º 0010697-42.2018.5.15.0120, averba-se o **cancelamento da penhora** constante do R.4.- Protocolo: 134.769 de 23/05/2022.-

Emolumentos: R\$ 100,00 (Selo de Fiscalização Normal no valor de R\$ 3,11 - n.ºGMJ16496-ZJO9).-

Escrevente Registral Patrícia Hack Faria: 

AV.11-38.679: - Joinville, 08 de setembro de 2023. **PENHORA.**

EXECUTADOS: GESER RONEI VARGAS e outros. **EXEQUENTE: TULIO KIDO.** Conforme Certidão de Penhora expedida aos 31/08/2023, pelo Sr. Pedro Andrade de Albuquerque Pereira, por determinação da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Piracicaba/SP, dos Autos de Execução Trabalhista, n.º 0012553-88.2017.5.15.0051, o referido imóvel foi penhorado, sendo o valor da dívida de R\$ 9.550,00, e consta como depositário Geser Ronei Vargas. Emolumentos: Isentos. Protocolo n.º 142.832, de 31/08/2023. Selo de fiscalização: GRN81880-JXHH.

Escrevente Registral Patrícia Hack Faria: 

AV.12-38.679: - Joinville, 10 de outubro de 2023. **PENHORA.**

EXECUTADO: GESER RONEI VARGAS e outros. **EXEQUENTE: JESUS ALBERTO GONZALEZ LOPEZ.** Conforme Auto de Penhora expedido aos 17/07/2023, pelo Sr. Everton Luis Wahasugui Cuzziol, Oficial de Justiça Avaliador, por determinação da Dra. Itatiara Meurilly Silva Lourenço, Juíza do Trabalho Substituta da 8ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste, dos Autos de Ação de Reclamação Trabalhista, n.º 1000126-75.2020.5.02.0608 (Carta Precatória n.º 0000550-22.2023.5.12.0004 - 1ª Vara do Trabalho de Joinville/SC), o referido imóvel foi penhorado, sendo o valor da dívida de R\$ 78.380,95. Valor para fins de emolumentos: R\$ 78.380,95. Emolumentos atual devido: R\$ 793,18. FRJ atual devido: R\$ 180,28 (Destinações da taxa de FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS atual devido: R\$ 23,80. Valor total atual devido da averbação = R\$ 997,26. Em virtude do parágrafo único do artigo 6º da LC n. 807/2022, a efetuação do pagamento dos referidos valores será realizada em momento posterior, quando do encerramento do processo, com os devidos acréscimos que vierem a ser instituídos por lei. Protocolo n.º 143.526, de 05/10/2023. Selo de fiscalização: GXD27910-6E9H.

Escrevente Substituta Maria Cristina Vieck Rodrigues: 

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

**Rua Orestes Guimarães, 538, 3.º andar - América - Ed. Level Corporate - CEP:89204-060
Joinville - Santa Catarina**

Oficial de Registro: SANDRA MARA DE BRAGA

Livro nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha 03

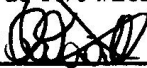
Continuação da Matrícula nº 38.679

CNM Nº 108498.2.0038679-76

AV.13-38.679: - Joinville, 11 de abril de 2024. **PENHORA.**

EXECUTADO: GESER RONEI VARGAS e outro. EXEQUENTE: GERALDO JOSE DA COSTA FILHO.

Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, expedido aos 06/03/2024, por determinação do Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Joinville/SC, dos Autos de Ação de Carta Precatória, n. 0000287-72.2024.5.12.0030, o referido imóvel foi penhorado, sendo o valor da causa de R\$ 10.285,65. Emolumentos atual devido: R\$ 148,46. FRJ atual devido: R\$ 33,74 (Destinações da taxa de FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS atual devido: R\$ 4,45. Valor total atual devido da averbação = R\$ 186,65. Em virtude do parágrafo único do artigo 6º da LC n. 807/2022, a efetuação do pagamento dos referidos valores será realizada em momento posterior, quando do encerramento do processo, com os devidos acréscimos que vierem a ser instituídos por lei. Protocolo nº 147.093, de 11/04/2024. Selo de fiscalização: HBO75141-83YF.

Escrevente Registral Patrícia Hack Faria: 

AV.14-38.679: - Joinville, 15 de maio de 2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.**

Conforme artigo 14, § 3º do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, averba-se a indisponibilidade de bens em relação a Geser Ronei Vargas, CPF 909.516.039-49, decretada pela 7ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Processo n.º 1000122-41.2020.5.02.0607, com valor da causa de R\$ 14.338,17, com consulta realizada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo de indisponibilidade: 202404.2921.03301454-IA-450. Ato sem incidência de emolumentos nos termos da Circular CGJ n.º 170/2022. Protocolo nº 147.518, de 02/05/2024. Selo de fiscalização: HCQ27186-7WKQ.

Escrevente Registral Patrícia Hack Faria: 